

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ 01.740.489/0001-09
ADM 2017/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 420/19 DE 24 DE JUNHO DE 2019

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTAR A
SERVIDORA PUBLICA JUREMA MIRANDA
DE OLIVEIRA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO DE SÍTIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;


RESOLVE:


I – Conceder Férias a servidora **JUREMA MIRANDA DE OLIVEIRA**, nomeada através do decreto nº 027/90 de 21 de maio de 1990 exercendo o cargo efetivo de **Monitora de Creche**, para tirar 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, no período aquisitivo 21/05/2016 a 21/05/2017 para serem gozadas a partir de 01/07/2019 a 30/07/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIÁS, aos
24 dias do mês de junho de 2019.**

Registre-se, Publique-se e dê Ciência.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito


EDER ORNELAS LACERDA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data.

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal. Sítio D'Abadia-GO.